

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Profª. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Prestação de serviços na área de gestão de saúde com ênfase na elaboração de projetos para capitação de recursos e reorganização dos serviços administrativos e financeiros da Secretaria Municipal de Saúde do município.

Contratado: São Gonçalo Consultoria e Assessoria Ltda ME

CNPJ nº: 07.394.373/0001-33

Valor Mensal: R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais)

Valor Global: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)

Período de Vigência: 12 de janeiro à 31 de dezembro de 2018

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Fonte de Recursos: 02.10.02 20203390.39.00 02

Data: 12 de janeiro de 2018

Ratifico o Processo acima.

Helder Lopes Campos
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO nº 028/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que firmou contrato nº 028/2018 com a empresa **São Gonçalo Consultoria e Assessoria Ltda ME, CNPJ nº 07.394.373/0001-33**, para prestação de serviços na área de gestão de saúde com ênfase na elaboração de projetos para capitação de recursos e reorganização dos serviços administrativos e financeiros da secretaria Municipal de Saúde do município, pelo valor mensal de **R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais)**, perfazendo o valor total da contratação de **R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)**, durante o exercício de 2018, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.10.02 20203390.39.00 02. Boa Vista do Tupim, 12 de janeiro de 2018. Assinam pela empresa Leonardo da Costa Carvalho Ribeiro e pela empresa e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.